



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE JANEIRO 2024.

No dia dez (10) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Dulcilene Maria da Silva, reuniram-se virtualmente por meio de aplicativos on-line de vídeo, considerando a excepcionalidade da reunião presencial conforme normativas desta egrégia casa, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de deliberarem sobre o Projeto de Lei nº 078/2023, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, na ordem do dia o Sr. Presidente apresentou para deliberação o Projeto de Lei nº 078/2023, que "Dispõe sobre as alterações nos anexos das leis 051/2015 e Lei 087/2017, Regulamento todos os Cargos de provimento efetivo, Vagas, Carga Horária, Escolaridade, Vencimento, Funções, Atribuições e Tarefas, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual solicitou regime de urgência na sua Tramitação, em conformidade os preceitos legais estabelecidos, motivo pelo qual se realizou a presente sessão, considerando o período de recesso legislativo o qual se encontra esta casa, a supracitada matéria já se encontrava em discussão no plenário, onde foi apresentado diversas sugestões dos nobres edis para o aperfeiçoamento da mesma, que foram acatadas pelo responsável fazendo as alterações necessárias, após a discussão a referida matéria foi apreciada e aprovada pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta casa, e logo seguiu em votação, onde votaram "SIM" pela aprovação os vereadores; Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Vanderlino Nunes de Sousa e Adailton Rodrigues de Sousa, e o Vereador Carlos Sergio Francisco de Araújo votou "NÃO", a vereadora Dulcilene Maria da Silva absteve o voto, ficando aprovado por quatro votos a um (4x1), em turno único considerando a urgência, ficando então assim como Autógrafo de Lei nº 201/2024, nada mais havendo a deliberar na ordem do dia, por fim o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas.

Assinaturas:
Vanderlei Sevilha Rocha
Cleyton Neres da Silva
Regivan Pereira Maciel
Adailton Rodrigues de Sousa
Vanderlino Nunes de Sousa
Carlos Sergio Francisco de Araújo
Dulcilene Maria da Silva